

Portaria n.º 701/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 600315/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa AUTO ESCOLA TITANIO LTDA - AUTO ESCOLA TITANIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.257.843/0001-97, com sede à Rua 31 de Março, nº 1400 - Centro - Campinópolis/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campinópolis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 29ª CIRETRAN em Nova Xavantina/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d52fbbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar